

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0594/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar o(a) Sr(a) Cícero Dionísio da Silva , para exercer as suas funções de guarda Municipal no prédio da Prefeitura Municipal com a Carga horária de oito horas diárias, com fundamento no que dispõem o Artigo 65 e 66 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Dezembro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

